

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

CONVENIADA: Hospital e Maternidade Beneficente de Charqueada

CNPJ: 51.421.279/0001-18

ENDEREÇO E CEP: RUA OSWALDO CRUZ, Nº 70 CEP: 13.517-032

RESPONSÁVEL (IS) PELA CONVENIADA: Paulo Francisco do Nascimento

CPF: 123.767.938-90

OBJETO: Serviços médicos especializados em pediatria, psiquiatria, ginecologia e obstetria, ortopedia e cardiologia e apoio administrativos.

EXERCÍCIO: 2025

ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de convênio nº05/2025 Processo 12538/2024	01/01/2025	01/01/2025 a 31/12/2025	846.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
16/01/2025	14.000,00	16/01/2025	33.446.264	14.000,00
17/01/2025	56.500,00	17/01/2025	33.921.894	56.500,00
14/02/2025	14.000,00	14/02/2025	33.800.593	14.000,00
14/02/2025	56.500,00	14/02/2025	33.800.593	56.500,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				141.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				194,16
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				141.194,16
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA				6,66
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				141.200,82

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.



O signatário, na qualidade de representante da Hospital e Maternidade Beneficente de Charqueada vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas 2025

bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)					
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)	141.000,00		141.000,00	141.000,00	
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
TOTAL	141.000,00		141.000,00	141.000,00	

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não

são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

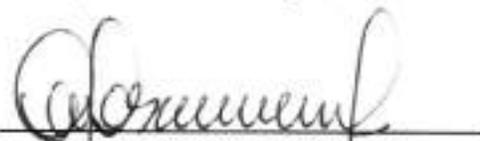
(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	141.200,82
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	141.000,00
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	200,82
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	200,82
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Convenente.

Charqueada, 31 de Março de 2025.



PAULO FRANCISCO DO NASCIMENTO
PRESIDENTE



HOSPITAL BENEFICENTE DE CHARQUEADA

DECLARAÇÃO

Hospital e Maternidade Beneficente de Charqueada, inscrita no CNPJ nº 51.421.279/0001-18, estabelecido na Rua Oswaldo Cruz, nº 70, Charqueada-SP, através de seu representante legal, o Srº. Paulo Francisco do Nascimento, declara para os devidos fins, legais e de direitos, que:

- Houve saldo devolvido de R\$200,82.

E, por ser expressão da verdade, assino a presente em duas vias de igual teor e forma.

Charqueada-SP, 31 de Março de 2025

Hospital e Maternidade Beneficente de Charqueada

Paulo Francisco do Nascimento

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Unidade Executora Hospital e Maternidade Beneficente de Charqueada	Termo Convênio n.º 05/2025 Processo 12538/2024
--	---

PRESTAÇÃO DE CONTAS

() Parcial (X) Final Período de 01/01/2025 à 31/12/2025

DADOS BANCÁRIOS

Banco 001	Agência 3668-4	Conta-Corrente n.º 12869-4
--------------	-------------------	-------------------------------

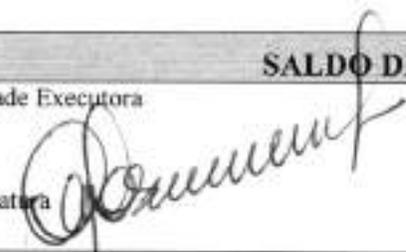
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

Discriminação	SALDO
(+) Saldo constante do extrato Bancário.....	0,00
(-) Cheques emitidos e não processados no Extrato Bancário:	0,00
<u>Data/Número do Cheque/Out</u> <u>Nome do Credor</u>	

(-) Valores Creditados a Identificar:	
_____	0,00

(+) Valores Debitados a Identificar:	
_____	0,00

SALDO DISPONÍVEL	0,00

Unidade Executora Assinatura 	Responsável pela Execução Assinatura _____
---	---



HOSPITAL BENEFICENTE DE CHARQUEADA

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que os documentos originais de receitas e despesas vinculados ao Termo de Convênio 05/2025, referentes à comprovação da aplicação dos recursos próprios e/ou de origem pública, ficarão arquivados à disposição desta Prefeitura Municipal, bem como do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, por 10 (dez) anos contados da entrega da prestação de contas final ao órgão concessor.

Charqueada, 31 de Março de 2025.

PAULO FRANCISCO DO NASCIMENTO

Presidente da Diretoria - HMBC



HOSPITAL BENEFICENTE DE CHARQUEADA

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que não houve contratação ou remuneração a qualquer título de servidor ou empregado público de órgão ou entidade da administração pública municipal pelo **Hospital e Maternidade Beneficente de Charqueada**, com recursos provenientes do Termo de Convênio 05/2025.

Charqueada, 31 de Março de 2025



PAULO FRANCISCO DO NASCIMENTO

Presidente da Diretoria - HMBC



HOSPITAL BENEFICENTE DE CHARQUEADA

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que não há no quadro diretivo do **Hospital e Maternidade Beneficente de Charqueada** membros de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração Pública Municipal; bem como de cônjuges, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

Charqueada, 31 de Março de 2025

PAULO FRANCISCO DO NASCIMENTO

Presidente da Diretoria - HMBC



HOSPITAL BENEFICENTE DE CHARQUEADA

PARECER CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal do **Hospital e Maternidade Beneficente de Charqueada**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, sob o nº 51.421.279/0001-18, Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, sob o nº 2748436, tendo examinado as contas e os documentos referente ao Termo de Convênio 05/2025, atesta que o montante repassado pela Prefeitura Municipal de Charqueada, no exercício de 2025, no valor de R\$141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais), referente a repasse no ano de 2025; movimentado em C/C específica – 12.869-4.

Charqueada, 31 de Março de 2025

PAULO FRANCISCO DO NASCIMENTO

Presidente da Diretoria – HMBC

Membros do Conselho Fiscal:

Membro I: MARIANA MORATO Mariana Morato

Membro II: RICARDO ADRIANO RALHO Ricardo Adriano Ralho

Membro III: LUIS CARLOS NUNES PEREIRA Luis Carlos Nunes Pereira



HOSPITAL BENEFICENTE DE CHARQUEADA

DECLARAÇÃO DE TRANSPARÊNCIA

Atesto o cumprimento, pelo **Hospital e Maternidade Beneficente de Charqueada**, da exigência de divulgação das informações relativas ao Termo de Convênio 05/2025, por meio eletrônico de acesso ao público, qual seja: www.hmbc.org.br, em atendimento ao artigo 11 da Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações.

Charqueada, 31 de Março de 2025

PAULO FRANCISCO DO NASCIMENTO

Presidente da Diretoria - HMBC



HOSPITAL BENEFICENTE DE CHARQUEADA

DECLARAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Declaro que a instituição denominada **Hospital e Maternidade Beneficente de Charqueada**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, sob o nº 51.421.279/0001-18, Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, sob o nº 2748436 **não** possui Controle Interno da Entidade.

Charqueada, 31 de Março de 2025

PAULO FRANCISCO DO NASCIMENTO

Presidente da Diretoria - HMBC



HOSPITAL BENEFICENTE DE CHARQUEADA

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS

Declaro que a instituição denominada **Hospital e Maternidade Beneficente de Charqueada**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, sob o nº 51.421.279/0001-18, Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, sob o nº 2748436 **não** concede bolsa de estudo.

Charqueada, 31 de Março de 2025

PAULO FRANCISCO DO NASCIMENTO

Presidente da Diretoria - HMBC



HOSPITAL BENEFICENTE DE CHARQUEADA

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Declaro que a instituição denominada **Hospital e Maternidade Beneficente de Charqueada**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, sob o nº 51.421.279/0001-18, Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, sob o nº 2748436 **não** adquiriu bens móveis e imóveis com recursos provenientes do Termo de Convênio 05/2025.

Charqueada, 31 de Março de 2025

PAULO FRANCISCO DO NASCIMENTO

Presidente da Diretoria - HMBC



HOSPITAL BENEFICENTE DE CHARQUEADA

DECLARAÇÃO

Hospital e Maternidade Beneficente de Charqueada, inscrita no CNPJ nº 51.421.279/0001-18, estabelecido na Rua Oswaldo Cruz, nº 70, Charqueada-SP, através do seu representante legal, o Srº. Paulo Francisco do Nascimento, declara para os devidos fins, legais e de direitos:

- Que posteriormente encaminharemos as demonstrações contábeis bem como a publicação em jornal, até o prazo Máximo de 31/03/2026;

E, por ser expressão da verdade, assino a presente em duas vias de igual teor e forma.

Charqueada-SP, 31 de Março 2025

Hospital e Maternidade Beneficente de Charqueada

Paulo Francisco do Nascimento



HOSPITAL BENEFICENTE DE CHARQUEADA

DIRIGENTES E CARGOS DA DIRETORIA 2021-2025

PRESIDENTE	PAULO FRANCISCO DO NASCIMENTO	CPF 123.767.938-90
VICE-PRESIDENTE	JAIME FREDERICO FRANCO	CPF 012.511.986-00
1º TESOUREIRO	ROSEMARY DOS SANTOS RODRIGUES	CPF 075.153.308-48
2º TESOUREIRO	BENEDICTA MORATO GOMES	CPF 101.320.088-82
1º SECRETÁRIO	ÉRICA BUCCIER	CPF 361.404.088-73
2º SECRETÁRIO	THEREZINHA APARECIDA FRANÇOIA CARLSTON	CPF 196.888.758-05
SUPERINTENDENTE	BRÍGIDA COVRE	CPF 056.493.898-02

MEMBRO I	MARIANA MORATO	CPF 290.673.098-00
SUPLENTE	CHARLES SOARES DA SILVA	CPF 316.443.088-43
MEMBRO II	RICARDO ADRIANO RALHO	CPF 288.498.868-88
SUPLENTE	ROSELY AZZINI TIOSSO	CPF 015.962.458-40
MEMBRO III	LUIS CARLOS NUNES PEREIRA	CPF 171.577.178-83
SUPLENTE	CRISTIANE GOMES	CPF 175.647.318-85

OBS. Todos os dirigentes atuam em caráter voluntário de acordo com o capítulo V, Artigo 40, § 5º do estatuto da instituição: "Não recebem seus diretores eleitos, conselheiros, associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos"

A Diretoria acima mencionada fica responsável pela gestão da entidade de 27/07/2021 a 28/07/2025, de acordo com o estatuto da mesma.

Charqueada, 31 de Março de 2025

Paulo Francisco do Nascimento
Presidente da Diretoria - HMBC



HOSPITAL BENEFICENTE DE CHARQUEADA

RELATÓRIO DE ATENDIMENTO EM ESPECIALIDADES MÉDICAS

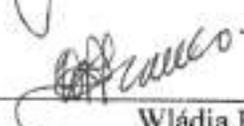
CHARQUEADA – JANEIRO A FEVEREIRO 2025

ESPECIALIDADE	AGENDAMENTOS	ATENDIMENTOS	FALTAS
Cardiologia	388	345	43
Ortopedia	518	437	81
Ginecologia e obstetrícia	608	500	108
Pediatria	864	727	137
Psiquiatria	526	421	105

Charqueada, 28 de fevereiro de 2025



Marcela Juliana Pupin Gonçalves
Secretária de Saúde e Desenvolvimento Social



Wlândia Prandi Franco
Administradora hospitalar - HMBC



HOSPITAL BENEFICENTE DE CHARQUEADA

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO
CONVÊNIO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO – 2025

HOSPITAL E MATERNIDADE BENEFICENTE DE CHARQUEADA	
CONVÊNIO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO	TERMO DE CONVÊNIO 05/2025
Período: 2025	
Início: 01/01/2025	Término: 28/02/2025
1 Relatório - execução das metas	
1.1 Ações programadas: de acordo com o Plano de Trabalho Prestação de serviço médico especializado nas áreas de pediatria, ginecologia e obstetrícia, psiquiatria, cardiologia e ortopedia em consultas e cuidados médicos do paciente em âmbito municipal, ficando a cargo do gestor municipal o direcionamento dos pacientes já triados nas unidades básicas e que necessitem destas especialidades.	
1.2 Alcance dos objetivos: A prestação de serviços médicos especializados nas áreas especificadas no Plano de Trabalho restou comprovada conforme relatório em anexo.	
1.3 Conclusão: O convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Charqueada e o Hospital e Maternidade Beneficente de Charqueada previa o atendimento de médicos especialistas aos usuários do SUS do município de Charqueada, o que restou comprovado nos relatórios de atendimento de médicos especialistas.	

Charqueada, 28 de fevereiro de 2025.

Paulo Francisco do Nascimento
Presidente da Diretoria - HMBC



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 2025/046999

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	GRAZIELA CRESPILO FAVA
NOME SOCIAL :	
REGISTRO	1SP220815/O-3
CATEGORIA	CONTADORA
CPF	288.192.238-48

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSP contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 24/04/2025 às 14:59:50

Válido até: 23/07/2025

Código de Controle: 0915.6526.9525.9180

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.